

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional para preenchimento de postos de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente, nos termos do Despacho n.º 4741-A/2025, Diário da República, 2.ª série, n.º 76, suplemento, de 17 de abril, bem como a proposta do diretor clínico para a área dos cuidados de saúde hospitalares nº 3611-2025, submetida ao Conselho Administração na aplicação *SmartGovernance®* a 17 de abril, a ratificar em reunião plenária subsequente.

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente; 1º vogal efetivo; 2º vogal efetivo; 1º vogal suplente; 2º vogal suplente (em ordem):

- a. Dr. Paulo Alexandre Magalhães Ferreira de Lemos, assistente graduado sénior de Anestesiologia
- b. Prof. Doutor Humberto José da Silva Machado, assistente graduado sénior de Anestesiologia
- c. Dr. Simão Manuel Barros Esteves, assistente graduado sénior de Anestesiologia
- d. Dr. José Manuel Soares Malheiro Romão, assistente graduado sénior de Anestesiologia
- e. Dr. António Marques da Silva, assistente graduado sénior de Anestesiologia

ATA Nº 1 DO JÚRI**CONDUCENTE À REDAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA****ESPECIALIDADE: ANESTESIOLOGIA****POSTO DE TRABALHO SEM ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS.**

No dia vinte e dois do mês de abril de 2025, pelas 13h00, no Serviço de Anestesiologia, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes Dr. Paulo Lemos (Presidente), Prof. Doutor Humberto Machado (1º Vogal-Efetivo) e Dr. Simão Esteves (2º Vogal Efetivo).

Os 1º Vogal Suplente, Dr. José Romão, e o 2º Vogal, Dr. António Marques, não participaram na reunião.

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,30 x classificação da “Avaliação final do internato médico”;
- b) 0,35 x classificação da apreciação global do “Resumo curricular”, conforme grelha de avaliação anexa;
- c) 0,35 x classificação da apreciação global do “Texto de motivação”;

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.

(Presidente – Dr. Paulo Lemos)

(1º Vogal-Efetivo – Professor Doutor Humberto Machado)

(2º Vogal Efetivo – Dr. Simão Esteves).